



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 223/PRESIDENTE/2018

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2019 /2022

CONSIDERANDO QUE:

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;

De acordo com o artigo 22º do referido Decreto Regulamentar, junto do Município funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes do Executivo, por mim designados, e dois representantes dos trabalhadores;

Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois suplentes;

DESIGNO os seguintes vogais efetivos e suplentes, para integrar a Comissão Paritária, na qualidade de representantes da Autarquia:

Vogais efetivos:

- **Lucinda Maria Marques Jorge (Vice-Presidente);**
- **João de Deus Lopes Pereira (Vereador).**



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais suplentes:

- **Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude;**
- **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.**

Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Do presente Despacho **deverá ser dada publicitação** na página eletrónica do Município de Almodôvar e por afixação no Edifício-sede dos Paços do Município.

CUMPRASE.

Município de Almodôvar, 18 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/